

11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO**15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE****18.542.0004.2339 - Manut. das Atividades de Meio Ambiente**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 8.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.244.0007.2345 - Manut. do Conselho de Assistência Social**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO****15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA****20.605.0004.2338 - Programa de Saneamento Rural**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00

14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**18.542.0004.2339 - Manut. das Atividades de Meio Ambiente**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3495 141.143,96

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANDIRITUBA, 13 de Maio de 2021**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:494780FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO 01 AO PREGÃO 23-2021

ADENDO 01

Processo 74/2021 – Pregão 23/2021

Considerando a necessidade de readequação na data e horário da licitação pregão 23/2021 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição:

Primeira alteração: A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“Agenda de eventos”:**LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná****DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 14:00 horas do dia 27/05/2021****DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27/05/2021**

Republicação do aviso do edital junto ao DIOEMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital bem como demais documentos componentes ao processo no “portal” do Município, como de praxe.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 23/2021.

Município de Manfrinópolis, em 13/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EEBE4D79

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO 23-2021

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 23/2021****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93****EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/05/2021, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de medicina com especialidade em pediatria para atendimento junto a Secretaria Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/05/2021, às 14:00 horas**DATA DA ABERTURA: 27/05/2021, às 14:00 horas.****LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/05/2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:5200E07B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 28-2021

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 28/2021****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000052

ADENDO 01

Processo 74/2021 – Pregão 23/2021

Considerando a necessidade de readequação na data e horário da licitação pregão 23/2021 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição:

Primeira alteração: A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“Agenda de eventos”:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná

DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 14:00 horas do dia 27/05/2021

DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27/05/2021

Republicação do aviso do edital junto ao DIOEMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital bem como demais documentos componentes ao processo no “portal” do Município, como de praxe.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 23/2021.

Município de Manfrinópolis, em 13/05/2021.

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1868 Pág.: 64
Data: 15 / 05 / 2021.

Jucelane

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2263 Pág.: 157
Data: 14 / 05 / 2021.

Jucelane

11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO**15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**18.542.0004.2339 - Manut. das Atividades de Meio Ambiente**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 8.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.244.0007.2345 - Manut. do Conselho de Assistencia Social**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO****15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**20.605.0004.2338 - Programa de Saneamento Rural**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00

14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**18.542.0004.2339 - Manut. das Atividades de Meio Ambiente**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3495 141.143,96

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANDIRITUBA, 13 de Maio de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:494780FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO 01 AO PREGÃO 23-2021

ADENDO 01

Processo 74/2021 – Pregão 23/2021

Considerando a necessidade de readequação na data e horário da licitação pregão 23/2021 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição:

Primeira alteração: A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“Agenda de eventos”:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná**DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 14:00 horas do dia 27/05/2021****DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27/05/2021**

Republicação do aviso do edital junto ao DIOEMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital bem como demais documentos componentes ao processo no “portal” do Município, como de praxe.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 23/2021.

Município de Manfrinópolis, em 13/05/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:EEBE4D79

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO 23-2021

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 23/2021****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93****EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/05/2021, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de medicina com especialidade em pediatria para atendimento junto a Secretaria Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/05/2021, às 14:00 horas**DATA DA ABERTURA: 27/05/2021, às 14:00 horas.****LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/05/2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:5200E07B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 28-2021

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Nº 28/2021****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 185 - Centro
Tel: 41 3644 3218 / 3644 1217
www.barracao.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRACÃO/PR
QUANTITATIVO DE DOSES DE VACINAS COVID-19 RECEBIDAS

QUANTITATIVO DE DOSES RECEBIDAS Nº RS	DATA	FABRICANTE	GRUPO	1ª DOSE	2ª DOSE	
55	19/01	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	X		
55	03/02	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde		X	
60	08/02/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
50	24/01	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	X		
30	24/02	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	X		
30	25/02/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
70	25/02/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X		
60	04/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		X	
60	05/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
40	11/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
30	11/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
50	19/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
110	19/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
210	23/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
40	23/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
90	23/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
30	26/03/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X		
70	26/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
100	26/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
10	26/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	X		
90	29/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
QUANTITATIVO DE DOSES RECEBIDAS Nº RS	DATA	FABRICANTE	GRUPO	1ª DOSE	2ª DOSE	
70	30/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		X	
30	30/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		X	
60	30/03/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos		X	
10	03/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
90	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
40	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
210	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
50	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	X		
110	07/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
20	07/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	X		
70	09/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
60	09/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
30	09/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Saúde	X		
70	09/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X		
20	09/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
10	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	X		
10	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
215	17/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X		
5	17/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X		
100	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
10	17/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Trabalhadores de Saúde	X		
170	24/04/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X		
40	24/04/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X		
Quantidade	Nº nº	Data	Fabricante	Grupo	1ª Dose	2ª Dose
310 = 62 frascos	9768368	01/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Idosos	X	
10 = 1 F	9767423	01/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X	
10 = 1 F	9825999	05/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trab Saúde/Idosos	X	
235 = 37 F	9820507	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	X	
55 = 11 F	9821342	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	X	
130 = 26 F	9824336	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	X	
20 = 4 F	9823777	06/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Comorbidades	X	
45 = 9 fr	9874005	12/05/21	AstraZeneca/Oxford/Fiocruz	Trabalhadores de Educação	X	
70 = 7 fr	9870852	12/05/21	AstraZeneca AB	Idosos	X	
30 = 3 fr	9874639	12/05/21	AstraZeneca AB	Idosos	X	
70 = 7 fr	9877672	12/05/21	AstraZeneca AB	Idosos	X	
10 = 1fr	9876361	12/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X	
10 = 1fr	9876940	12/05/21	Corona Vac/Sinovac/Butantan	Idosos	X	

Barracão/PR

Atualizado dia 12/05/2021

Enfermeira Cleidir Rosani Busatto
Epidemiologia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ADENDO 01

Processo 74/2021 – Pregão 23/2021

Considerando a necessidade de readequação na data e horário da licitação pregão 23/2021 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição:

Primeira alteração: A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários: "Agenda de eventos".

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná

DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 14:00 horas do dia 27/05/2021
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27/05/2021
Replicação do aviso do edital junto ao DIOEMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital bem como demais documentos componentes ao processo no "portal" do Município, como de praxe.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 23/2021.

Município de Manfrinópolis, em 13/05/2021.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 28/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 02/06/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de equipe de topografia para prestação de serviços especializados junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 02/06/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 02/06/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/05/2021.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 30/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 02/06/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: 02/06/2021, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 02/06/2021, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/05/2021.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 23/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS e PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/05/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de medicina com especialidade em pediatria para atendimento junto a Secretaria Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/05/2021, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/05/2021, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/05/2021.
Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 29/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 02/06/2021, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de material e equipamento para prevenção ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 02/06/2021 às 08:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/06/2021 às 08:00hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/06/2021 às 10:00hs.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/05/2021.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.01

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **CARLOS EDUARDO STECCA**, brasileiro, solteiro, médico nascido em 21/09/1988, natural de Umuarama Pr., residente e domiciliado à Rua Cambé, 4340, apto. 03 Zona II CEP 87502-160, na cidade de Umuarama Pr., portador da C.I. n.º 9.754.015-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 066.529.609-66, representado pelo seu procurador, **MARCOS VINICIUS STECCA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto 01 jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, estabelecida à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical, CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento de alteração modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividades que era de “Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências”, passa neste ato para “**Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, acima qualificado que possui na sociedade 15.200 (quinze mil e duzentas) cotas no valor no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada das quais transfere por venda a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.02

85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, 15.040 (quinze mil e quarenta) cotas, pelo preço justo e certo de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **CARLOS EDUARDO STECCA**, anteriormente qualificado que possui na sociedade 800 (oitocentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada as quais transfere por venda neste ato a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, pelo preço justo e certo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando o sócio desistente plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em função da transferência por venda o capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cada ficando assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
FATIMA F. SOUZA OLIVEIRA	15.840	R\$ 15.840,00	99
MARCOS VINICIUS STECCA	160	R\$ 160,00	1
TOTAL	16.000	R\$ 16.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer atividades na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social que era de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), é integralizado pelos sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N° 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.03

a)-O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, que possui na sociedade R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais, passa para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cujo aumento no valor de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), é integralizados com a utilização de sua parte da conta " Reserva de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

b)-A sócia **FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, que possui na sociedade R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), passa neste ato para R\$ 138.600,00 (cento e tinta e oito mil e seiscentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), é integralizado com a utilização de sua parte da conta " Reservas de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do aumento do capital para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP - PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**,

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.04

brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 CEP 85580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME, com sede à Rua Santos Dumont 170, apto. 201, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26 e NIRE n.º 41207685561, com início das atividades em 14/08/2012 e com prazo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N° 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.05

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de com



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N° 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.06

denação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara do Oeste, Pr., 22 de agosto de 2018.

Marcos Vinicius Stecca
MARCOS VINICIUS STECCA

Carlos Eduardo Stecca
CARLOS EDUARDO STECCA

Fátima Fernanda Souza Oliveira
FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N.º 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICO DISTRI TAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

7huhZ.LTxZP.Yecyu, Controle: yqDN.4pp2R

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCOS VINICIUS STECCA e FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA
Dou fé Itapejara d'Oeste - Paraná, 28 de agosto de 2018 -
13:21:02h

Em test^o da verdade

Marinês Fabiani - Escrevente

Emol: R\$16,82 (VRC - VRC 43,80), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,60, EAGDP: R\$1,92 = R\$23,34



Marinês Fabiani
Escrevente
Portaria nº 10/2017

f



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RAFAEL LUIZ CALEGARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 96936597 SESP PR

CPF
 061.831.629-90

DATA NASCIMENTO
 15/03/1966

FILIAÇÃO
 ERMINDO CALEGARI

NEUZA CECILIA GNOTTO CALEGARI

ARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 04370174620

VALIDADE
 24/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
 29/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael Calegari

LOCAL
 ITAPEJARA D'OESTE, PR

DATA EMISSÃO
 24/04/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54258886932
 PR914413969

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598180917

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

27/05/2021

[Handwritten Signature]

R

[Handwritten Signature]



CLÍNICA MÉDICA

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

Anexo II

CRENCIAMENTO

A empresa CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 16.716.882/0001-26, com sede à Rua Santos Dumont, 170, centro, sala 201, neste ato representada pelo sócio Administrador o srº Marcos Vinicius Stecca, inscrito no CPF 044.337059-18, RG 7.960.092-0, Brasileiro, médico, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Rafael Luis Calegari, inscrito no CPF 061.831.629-90, Brasileiro, contador, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Maio de 2021



Marcos Vinicius Stecca

MARCOS VINICIUS STECCA

CPF 044.337.059-18

Sócio Administrador

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 - Centro - CEP 85.580-000 - Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com

000067

 **SERVICO DISTRI TAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
 Tabelia e Registradora: Altana Bernardi
 Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

0189364CVAA0000000617721F

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME** representada por **MARCOS VINICIUS STECCA**. Dou fé: Itapejara d'Oeste - Paraná, 18 de maio de 2021 - 14:19:13h.

Em testº *[Signature]* da verdade **Flavia Regina Tomazin Moser - Escrevente**
 Emol.: R\$9,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,36, Selc: R\$0,90
 FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$13,47

[Signature] **Flavia Regina T. Moser**
 Procurador Nº 207.212.13



**CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa A empresa CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 16.716.882/0001-26, com sede à Rua Santos Dumont, 170, centro, sala 201

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº23/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Maio de 2021

MARCOS VINICIUS STECCA

CPF 044.337.059-18

Sócio Administrador

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 - Centro - CEP 85.580-000 - Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com

**CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 23/2021

O signatário da presente, em nome da proponente, CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 16.716.882/0001-26, com sede à Rua Santos Dumont, 170, centro, sala 201 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Maio de 2021

MARCOS VINICIUS STECCA

CPF 044.337.059-18

Sócio Administrador

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 - Centro - CEP 85.580-000 - Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com

**CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 16.716.882/0001-26 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Maio de 2021

MARCOS VINICIUS STECCA

CPF 044.337.059-18

Sócio Administrador

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME		Protocolo: PRC2106740456			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207685561	CNPJ 16.716.882/0001-26	Data de Ato Constitutivo 14/08/2012	Início de Atividade 14/08/2012		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 170, APT 201, CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE DE PRÁTICA INTEGRATIVA E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PORTARIA E RECEPÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA.					
Capital Social R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 1.400,00	Sócio	S	
MARCOS VINICIUS STECCA	044.337.059-18				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FATIMA FERNANDA SOUZA	938.980.102-87	R\$ 138.600,00	Sócio	N	
OLIVEIRA					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		044.337.059-18			
MARCOS VINICIUS STECCA					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20183000935	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	
19/09/2018				Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 17:10:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFGKTMVD.



PRC2106740456

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.01

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **CARLOS EDUARDO STECCA**, brasileiro, solteiro, médico nascido em 21/09/1988, natural de Umuarama Pr., residente e domiciliado à Rua Cambé, 4340, apto. 03 Zona II CEP 87502-160, na cidade de Umuarama Pr., portador da C.I. n.º 9.754.015-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 066.529.609-66, representado pelo seu procurador, **MARCOS VINICIUS STECCA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto 01 jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 044.337.059-18, sócios componentes da sociedade empresaria **CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME**, estabelecida à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical, CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento de alteração modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividades que era de “Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências”, passa neste ato para “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)“.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, acima qualificado que possui na sociedade 15.200 (quinze mil e duzentas) cotas no valor no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada das quais transfere por venda a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N° 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.02

85410-000, na cidade de Nova Aurora Pr., portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, 15.040 (quinze mil e quarenta) cotas, pelo preço justo e certo de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **CARLOS EDUARDO STECCA**, anteriormente qualificado que possui na sociedade 800 (oitocentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada as quais transfere por venda neste ato a sócia ingressante **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, pelo preço justo e certo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando o sócio desistente plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em função da transferência por venda o capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cada ficando assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
FATIMA F. SOUZA OLIVEIRA	15.840	R\$ 15.840,00	99
MARCOS VINICIUS STECCA	160	R\$ 160,00	1
TOTAL	16.000	R\$ 16.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer atividades na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social que era de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), é integralizado pelos sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N.º 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.03

a)-O sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, que possui na sociedade R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais, passa para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cujo aumento no valor de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), é integralizados com a utilização de sua parte da conta " Reserva de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

b)-A sócia **FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**, que possui na sociedade R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), passa neste ato para R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), é integralizado com a utilização de sua parte da conta " Reservas de Lucros ", referente aos exercícios de 2014 à 2017, conforme consta na contabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do aumento do capital para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS VINICIUS STECCA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/09/1983, natural de Umuarama Pr., médico, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da C.I. n.º 7.960.092-0, expedida pela SSP - PR e CPF n.º 044.337.059-18 e **FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB N° 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.04

brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal RO, residente e domiciliada à Av. Castro Alves, 551, apto. 01, jardim tropical CEP 85410-000, na cidade de Nova Aurora Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SESDC-RO e CPF n.º 938.980.102-87, sócios componentes da sociedade empresaria CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 170, apto 201 CEP 85580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207685561 por despacho em sessão de 19/08/2013 e sexta alteração sob n.º 20176238956 em 31/08/2017, resolvem por meio deste instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME, com sede à Rua Santos Dumont 170, apto. 201, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 16.716.882/0001-26 e NIRE n.º 41207685561, com início das atividades em 14/08/2012 e com prazo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (8610-1/01) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02), atividades de prática integrativa e complementares em saúde humana (8690-9/01), atividades de enfermagem (8650-0/01), atividade médica ambulatorial (8630-5/03), atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica (8640-2/99), Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho (7119-7/04), Serviços de limpeza, manutenção, portaria e recepção hospitalar (8111-7/00) e Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (8640-2/05)“.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARCOS VINICIUS STECCA	1.400	R\$ 1.400,00	1
FÁTIMA F. SOUZA STECCA	138.600	R\$ 138.600,00	99
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.05

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS VINICIUS STECCA**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de com



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA - ME
C.N.P.J. n.º 16.716.882/0001 - 26
NIRE N.º 41207685561
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.06

denação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara do Oeste, Pr., 22 de agosto de 2018.

Marcos Vinicius Stecca
MARCOS VINICIUS STECCA

Carlos Eduardo Stecca
CARLOS EDUARDO STECCA

Fátima Fernanda Souza Oliveira
FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
 PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803933113. NIRE: 41207685561.
 CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICÓ DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabelião e Registradora: Aílana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (41) 3526 2213

7hUhz.LTxZP.Yecyu, Controle: yqDQH.4pp2R.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCOS VINICIUS STECCA e FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA.
Dou fé - Itapejara d'Oeste - Paraná, 28 de agosto de 2018 - 13:21:02h.

Em testº _____ da verdade
Marinês Fabiani - Ecrevente

Emol: R\$16,82 (VRC: 4,30) Solo: R\$0,00 Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, EADSP: R\$0,04 = R\$23,57



Marinês Fabiani
Ecrevente-me
Portaria nº 10/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 09:37 SOB Nº 20183000935.
PROTOCOLO: 183000935 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803933113. NIRE: 41207685561.
CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 151/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Inscrição Municipal: 5427110

Atividade Principal: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 170, APT 201, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quarta, 18 de outubro de 2017

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

 Código de Autenticidade: **17XPVAI9NS**





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 223/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Inscrição Municipal: 5427110

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Responsável Técnico:

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 170, APT 201, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, terça, 19 de dezembro de 2017

Validade:

HELTON HEITOR LEITE
Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **17GCGFNIA**S

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO HELTON HEITOR LEITE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.716.882/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA STECCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA STECCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 170	COMPLEMENTO APT 201
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9827-5866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 22:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.716.882/0001-26

Razão Social: CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME

Endereço: AVEN CASTRO ALVES 551 APT 01 / JARDIM TROPICAL / NOVA AURORA /
PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602182611221430

Informação obtida em 11/05/2021 21:20:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA STECCA LTDA
CNPJ: 16.716.882/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:52 do dia 26/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2021.

Código de controle da certidão: **DDA8.93C0.9AA6.05C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000081

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024125031-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.716.882/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSIT. C/ EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME 16716882000126
CNPJ/CPF...: 16.716.882/0001-26
ENDEREÇO...: SANTOS DUMONT , 170 - CENTRO
MUNICIPIO.: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 897/2021
Código de autenticidade da certidão: 596491838596491

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 11/05/2021
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA

CNPJ 16.716.882/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 29 de Abril de 2021

JULIANO VERONESE



Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

27/05/2021

Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CPF: 061.104.019-00
 Tel.: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA

CNPJ 16.716.882/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Abril de 2021

JULIANO VERONESE



Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

27/05/2021

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.716.882/0001-26
Certidão n°: 15355362/2021
Expedição: 11/05/2021, às 21:48:58
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.716.882/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

000086
Sped
CONTÁBIL

Entidade: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.716.882/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.256.899,46	R\$ 1.241.047,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.256.899,46	R\$ 1.241.047,59
DISPONÍVEL		R\$ 1.256.899,46	R\$ 1.241.047,59
CAIXA		R\$ 1.256.899,46	R\$ 1.241.047,59
CAIXA GERAL		R\$ 1.256.899,46	R\$ 1.241.047,59
PASSIVO		R\$ 1.256.899,46	R\$ 1.241.047,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.560,64	R\$ 26.745,39
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.110,49)	R\$ 11.991,89
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ (1.110,49)	R\$ 11.991,89
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.016,00	R\$ 5.922,52
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.209,60	R\$ 3.553,51
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (240,79)	R\$ 645,07
PIS A RECOLHER		R\$ 91,00	R\$ 333,15
COFINS A RECOLHER		R\$ 420,00	R\$ 1.537,64
(-) PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ (820,30)	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ (3.786,00)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.671,13	R\$ 14.753,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.671,13	R\$ 14.753,50
INSS A RECOLHER		R\$ 12.672,03	R\$ 12.633,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.999,10	R\$ 2.119,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.243.338,82	R\$ 1.214.302,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.103.338,82	R\$ 1.074.302,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.103.338,82	R\$ 1.074.302,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.483.919,16	R\$ 1.483.919,16
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.764,54	R\$ (8.272,08)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (289.694,94)	R\$ (289.694,94)
(-) (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (111.649,94)	R\$ (111.649,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.FA.EC.41.CB.39.E4.34.AD.AA.63.5A.0D.A6.A2.7A.D4.A0.02.BC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000087 Sped
2016

Entidade: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 296.763,61	R\$ 279.444,68
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 296.763,61	R\$ 279.444,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.526,24)	R\$ (40.044,39)
(-) (-) ISS		R\$ (8.902,92)	R\$ (8.383,33)
(-) (-) COFINS		R\$ (8.902,92)	R\$ (8.383,34)
(-) (-) PIS		R\$ (1.928,96)	R\$ (1.816,38)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (8.546,79)	R\$ (8.048,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (14.244,65)	R\$ (13.413,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 254.237,37	R\$ 239.400,29
LUCRO BRUTO		R\$ 254.237,37	R\$ 239.400,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (233.318,71)	R\$ (268.436,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (233.318,71)	R\$ (268.436,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (132.704,91)	R\$ (145.125,92)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (16.510,78)	R\$ (18.013,34)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.637,28)
(-) INSS		R\$ (56.544,76)	R\$ (61.652,55)
(-) FGTS		R\$ (15.582,26)	R\$ (17.473,82)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 20.918,66	R\$ (29.036,62)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 20.918,66	R\$ (29.036,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 20.918,66	R\$ (29.036,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.FA.EC.41.CB.39.E4.34.AD.AA.63.5A.0D.A6.A2.7A.D4.A0.02.BC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

R



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:

CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 16.716.882/0001-26

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.483.919,16
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	20.764,54
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(-)29.036,62
TOTAL	1.475.647,08
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.475.647,08
Notas	

000088

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **CLINICA MEDICA STECCA LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, tributada pelo lucro Presumido com apuração trimestral, atuando no ramo de atividades de Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. Com sede no município de Itapejara D Oeste /PR, na Rua Santos Dumont, 170, Centro.

Nota 02 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020 e 31/12/2019 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei 11.638/2007 e NBC TG 1000 que regem as pequenas e médias empresas.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1.255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante da Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista ao que refere-se estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Nota 04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 05 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nr. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 06 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO006090 

Entidade: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.716.882/0001-26
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
NIRE	41207685561
CNPJ	16.716.882/0001-26
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ITAPEJARA D'OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1859

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1859
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.FA.EC.41.CB.39.E4.34.AD.AA.63.5A.0D.A6.A2.7A.D4.A0.02.BC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207685561	CNPJ 16.716.882/0001-26	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.FA.EC.41.CB.39.E4.34.AD.AA.63.5A.0D.A6.A2.7A.D4.A0.02.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	31386431915	JULIO CESAR NICHILE: 31386431915	920751744208396834 233386719228252815 96	23/07/2018 a 22/07/2021	Sim
contador	31386431915	JULIO CESAR NICHILE: 31386431915	920751744208396834 233386719228252815 96	23/07/2018 a 22/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.FA.EC.41.CB.39.E4.34.AD.AA.63.5
A.0D.A6.A2.7A.D4.A0.02.BC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2021 às 14:45:50

95.09.D6.CB.43.89.35.43
88.1B.55.F7.70.34.14.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME
CNPJ: 16.716.882/0001-26
MARCOS VINICIUS STECCA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG - 7.960.092-0 CPF – 044.337.059-18
RUA JOSE DE ANCHIETA, Nº 94, CENTRO.
ITAPEJARA D' OESTE – PR
TELEFONE: (45) 99827-5866

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

1) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG: $\frac{1.241.047,59}{26.745,39} = 46,40$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ISG: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ISG: $\frac{1.241.047,59}{26.745,39} = 46,40$

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ISG: $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

ISG: $\frac{1.241.047,59}{26.745,39} = 46,40$

f

/

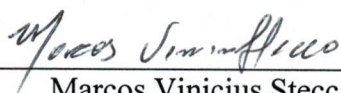
4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

000093

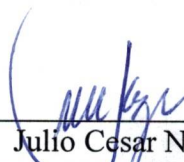
ISG: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG: $\frac{1.241.047,59}{26.745,39} = 46,40$

Itapejara D' Oeste – PR, 18 de Maio de 2021.



Marcos Vinicius Stecca
CPF – 044.337.059-18
RG - 7.960.092-0



Julio Cesar Nichile
CPF – 313.864.319-15
CRC PR 032.132/O-5





CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pregão 23-2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declara que o responsável técnico pelos serviços é:

Nome	Especialidad e	Nº de Registro no conselho de Classe	Data do registro	Assinatura
Marcos Vinicius Stecca	Pediatria	31520	22/05/2013	<i>Marcos Vinicius Stecca</i>

Declaramos, igualmente, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao quadro técnico de profissionais da Empresa CLINICA MÉDICA STECCA CNPJ 16.716.882/0001-26

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Maio de 2021

Marcos Vinicius Stecca

MARCOS VINICIUS STECCA

CPF 044.337.059-18

Sócio Administrador

CLINICA MÉDICA STECCA LTDA-ME

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

Rua Santos Dumont, 170 - Centro - CEP 85.580-000 - Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9827-5866

E-mail: marcosviniciusstecca@hotmail.com



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCOS VINICIUS STECCA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **31520** desde **22/05/2013**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/08/2021.

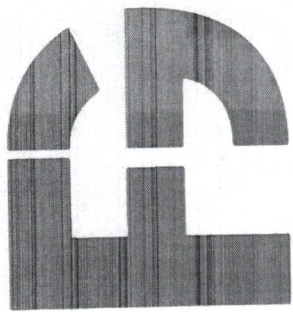
Chave de validação [eb06239daee40da21eac7e9ec13c22b589342b](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/05/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R

Assinatura manuscrita em azul.



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELA PORTARIA Nº. 636 DE 06.08.2020
E CREDENCIADA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PELA PORTARIA Nº. 1.010 DE 20.05.2019

CERTIFICADO

Certificamos que **Marcos Vinicius Stecca** concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria, em nível de Especialização**, atendendo a todas as disposições da Resolução nº. 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que foi ministrado pela **FG Faculdade Global, Instituição de Educação Superior, integrante do Sistema Federal de Educação do Ministério de Educação.**


Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2020.


Maitê Carvalho Franco
Diretora Acadêmica

Pós-Graduado



Conferir com o Original
O referido é verdade
Dou fé

27/05/2021


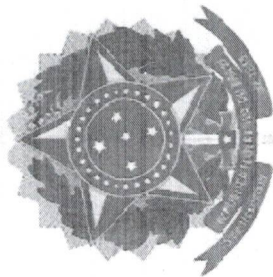
9600096

500000

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	NOTAS	DOCENTES	TITULAÇÕES	STATUS
Neonotologia	18	F/S	10,00	Luciano Henrique de Jesus	Especialista	Aprovado
Epidemiologia de ciclo vital	18	F/S	9,00	Larissa Cury do Amaral Quirino	Especialista	Aprovado
Doenças infecciosas prevalentes, doenças zoonóticas, infecções sistêmicas, bacterianas e fúngicas	18	F/S	10,00	Glauce de Oliveira Moreira	Doutora	Aprovado
Avulsão clínica e laboratorial de imunocompetência	18	F/S	10,00	Marcia Menezes Gomes da Silva	Mestre	Aprovado
Pneumologia pediátrica	18	F/S	10,00	Maria Fernanda Perez	Especialista	Aprovado
Urgência, emergência e UTI pediátrica e cirurgia infantil	36	F/S	10,00	Glauce de Oliveira Moreira	Doutora	Aprovado
Clínica médica pediátrica: tipos selecionados de Endocrinologia, de Gastroenterologia, de Reumatologia, de Oncologia e de Hematologia pediátrica	36	F/S	8,00	Nelson Venhous Gonfretti	Especialista	Aprovado
Alergia e imunologia pediátrica	18	F/S	8,00	Marcia Menezes Gomes da Silva	Mestre	Aprovado
Distúrbios hidrolitóticos	18	F/S	10,00	Arnauel Kaufman	Mestre	Aprovado
Aspectos epidemiológicos e fisiopatológicos envolvidos na abordagem diagnóstica e terapêutica de pedintes pediátricos com choque séptico	18	F/S	10,00	Glauce de Oliveira Moreira	Doutora	Aprovado
Neftrologia pediátrica	18	F/S	10,00	Arnauel Kaufman	Mestre	Aprovado
Neurologia pediátrica	18	F/S	10,00	Barbara Padin	Especialista	Aprovado
Cardiologia pediátrica	18	F/S	10,00	Maria de Marillac Lima Roiseman	Mestre	Aprovado
Nutrologia pediátrica	18	F/S	8,00	Fernanda de Luca Almeida	Especialista	Aprovado
Bioestatística	18	F/S	10,00	Patricia Beatriz Argollo Gomes Kurst	Doutora	Aprovado
Biosegurança	18	F/S	10,00	Patricia Beatriz Argollo Gomes Kurst	Doutora	Aprovado
Ética médica	18	F/S	10,00	José de Oliveira Costa Filho	Especialista	Aprovado
Direito médico	18	F/S	10,00	José de Oliveira Costa Filho	Especialista	Aprovado
Biológica	18	F/S	10,00	Patricia Beatriz Argollo Gomes Kurst	Doutora	Aprovado
Didática de ensino superior	36	F/S	10,00	Luciano Henrique de Jesus	Doutor	Aprovado
Metodologia da pesquisa científica	18	F/S	10,00	Luciano Henrique de Jesus	Doutor	Aprovado
Estágio supervisionado em pediatria (Prática profissional desenvolvida no ambiente de trabalho - PPDAT)	3.600	AP	10,00			Aprovado
<p>(AP) Aproveitamento de Componentes Acadêmicos e/ou Profissionais (F/S) Frequência Suficiente, ou seja, igual ou superior à 75%.</p> <p>PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO: fevereiro de 2019 a outubro de 2020</p> <p>CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.032 horas/aula</p>						

Certificado registrado no Livro nº. 001, sob o nº 2.154, folha, 68.

Mrs. Daniela V. Soares
 Riza Daniela de Vargas Soares
 Secretária Acadêmica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 7705 **CNPJ** 16.716.882/0001-26 **Inscrição** 02/02/2015 **Validade** 02/02/2022

Razão Social
CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME **Nome Fantasia**
CLÍNICA MÉDICA STECCA

Endereço
RUA SANTOS DUMONT - CENTRO, 170, AP 201 **Município / UF**
ITAPEJARA D'OESTE / PR **CEP**
85580-000

Responsável
31520 - MARCOS VINICIUS STECCA **Classificação**
CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 02/02/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **84596e456d024e6799ad877cf8f14cb4a359a674**

Emitida eletronicamente via internet em **11/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

000098

Atendimento

AMBULATORIAL	Tipo de atendimento	Convênio
	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Data: 18/05/2021

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 7696817 Nome Fantasia: CLINICA MEDICA STECCA CNPJ: 16.716.882/0001-26
 Nome Empresarial: CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AVENIDA COSTRO ALVES Número: 551 Complemento: APARTAMENTO
 Bairro: JARDIM TROPICAL Município: 411670 - NOVA AURORA UF: PR
 CEP: 85410-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -- Gestão: MUNICIPAL
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: --
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCOS VINICIUS STECCA
 Cadastrado em: 27/03/2015 Atualização na base local: 23/08/2019 Última atualização Nacional: 30/04/2021

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

AMBULATORIAL	Atividade	Nível de atenção	Gestão
	ATENCAO BASICA		MUNICIPAL